



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

Registro de preços para aquisição de pneus e protetores de câmaras de ar, todos novos, destinados à manutenção da frota de veículos e equipamentos do Município de Vera Cruz do Oeste.

Natureza: bem comum.

Prazo e Possibilidade de Prorrogação: O Registro de preços terá validade de 12 meses contados da publicação da ata de registro de preço no PNCP, na forma do parágrafo único do artigo nº 182, do decreto municipal nº 6.602 de 2023, com possibilidade de prorrogação

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As Secretarias Municipais que integram a Administração Pública enfrentam uma demanda contínua por manutenção e reparação da frota de veículos e equipamentos. Essa frota desempenha um papel essencial na execução de atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades da população.

A substituição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar é fundamental para assegurar a operacionalidade, eficiência e segurança dos veículos e equipamentos municipais. Esses itens são indispensáveis para o pleno funcionamento das ações administrativas e operacionais nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, transporte e assistência social, entre outras.

O principal objetivo da contratação é garantir condições adequadas para que servidores e colaboradores realizem suas atividades de forma segura e eficaz. Isso inclui manter os veículos e equipamentos em perfeito estado de funcionamento, reduzindo riscos operacionais e otimizando o desempenho dos serviços prestados à população.

Dada a essencialidade desses itens para a continuidade das ações governamentais e a relevância da frota municipal no atendimento direto às demandas da sociedade, é imprescindível a manutenção da frota. Esse mecanismo possibilita a otimização dos recursos públicos, assegurando a agilidade no atendimento às necessidades administrativas e a eficiência na gestão pública.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de pneus e protetores de câmaras de ar, todos novos, destinados à manutenção da frota de veículos e equipamentos do Município de Vera Cruz do Oeste. Essa aquisição tem como objetivo garantir a manutenção dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais.

A aquisição será formalizada por meio de pregão eletrônico sob a forma de **Registro de Preços**, com modo de disputa **aberto**, permitindo que as aquisições ocorram de forma planejada, conforme a necessidade específica de cada Secretaria, evitando a estocagem excessiva e otimizando a gestão de recursos públicos.

A aquisição contempla itens compatíveis com os diferentes modelos e especificações técnicas da frota municipal, abrangendo veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas. Essa diversidade é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde, educação, transporte, infraestrutura e assistência social, entre outros.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO,

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, bem como promover maior eficiência nas políticas públicas de incentivo à inovação e ao empreendedorismo, o presente certame adota as diretrizes da **Lei Municipal nº 1.460/2023**, que institui a política de compras públicas denominada “Vera Cruz Compra Mais”.

Diante do exposto, solicita-se a aplicação da margem de **10%** sobre os preços ofertados por empresas locais, conforme regulamentado, a fim de garantir o fortalecimento da economia municipal e assegurar os princípios da economicidade, eficiência e promoção do desenvolvimento sustentável



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

A empresa vencedora deverá entregar o objeto, nos locais indicados pela secretaria solicitante responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Solicitação de fornecimento.

A empresa vencedora se responsabilizará pela entrega do objeto, atendendo as especificações constantes na proposta.

Os produtos/materiais quando solicitados, deverão ser entregues no Pátio de Máquinas, situada na Rua Tiradentes esquina com Afonso Pena, ao lado do Centro Esportivo Carlos Anizelli, Vera Cruz do Oeste-PR, nos seguintes horários: das 7:30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Caso os itens entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

Todos os itens entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços.

Entregas deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

Caso sejam detectadas irregularidades ou não conformidades no fornecimento dos itens, a contratada será notificada para adotar as medidas corretivas no prazo máximo de **48 horas** estipulado pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no edital de licitação.

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de **60 meses** a contar da data de recebimento dos pneus, cobrindo defeitos de fabricação, material e desempenho inadequado em condições normais de uso.

A garantia deverá abranger:

- Defeitos de fabricação, como bolhas, deformações ou falhas estruturais;
- Desgaste prematuro anormal, quando comprovado que não foi causado por uso inadequado ou falta de manutenção;
- Separação de banda de rodagem, rachaduras ou outros defeitos que comprometam a segurança e a durabilidade dos pneus.

A garantia não será aplicada nos seguintes casos:

- Danos causados por impacto, perfurações, cortes ou mau uso dos pneus;
- Desgaste irregular devido a desalinhamento, calibragem incorreta ou falhas mecânicas do veículo;
- Uso em condições fora das especificações recomendadas pelo fabricante.

Em caso de defeito coberto pela garantia, o fornecedor deverá providenciar a substituição do pneu ou o reembolso do valor correspondente, sem custos adicionais para a contratante, no prazo máximo de **5 dias** após a notificação formal. O fornecedor deverá indicar um canal de atendimento para comunicação de eventuais problemas.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os deveres da contratada:

A (s) empresa (s) contratada (s) será (ão) integralmente responsável (is) pelo cumprimento de todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação vigente, comprometendo-se a quitá-los dentro dos prazos estabelecidos.

Os empregados da (s) contratada (s) não terão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Município de Vera Cruz do Oeste Paraná.

A empresa contratada será igualmente responsável por todas as providências e obrigações relativas à legislação específica de acidentes de trabalho, caso estes venham a ocorrer durante a execução do objeto contratado ou em decorrência dele, mesmo que aconteçam nas dependências do Município.



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

A contratada deverá arcar com todos os encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação do objeto deste termo observando rigorosamente as obrigações tributárias e legais pertinentes à sua execução

É de responsabilidade da contratada a garantia da qualidade dos materiais fornecidos, sejam eles de origem nacional ou importada.

Durante a execução do contrato, a contratada deverá manter a regularidade de suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, apresentando, sempre que solicitado, a documentação comprobatória atualizada, como certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

A contratada deverá designar um representante legal responsável pela interlocução com o Município, a fim de garantir a comunicação efetiva e o acompanhamento da execução contratual, zelando pela eficiência e qualidade no atendimento às demandas.

Deveres da Contratante:

As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a solicitação de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento /entrega do objeto.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa vencedora relacionados com o objeto pactuado.

Comunicar, por escrito, à empresa vencedora, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do objeto, solicitando a substituição dos itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

Estando o objeto de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

O contratante deverá acompanhar os prazos de entrega do objeto, exigindo que a proponente vencedora tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Da garantia: Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do item, obrigando-se repor aquele que apresentar defeito, trocando o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas no Edital e legislação vigente

Condições Gerais: A fiscalização da contratação será exercida por servidor municipal designado pela Secretaria Solicitante, o qual verificará as especificações exigidas no presente termo de referência.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

Da fiscalização: A administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, exercerá fiscalização na execução do contrato, exercendo amplo e rigoroso controle particularmente em relação à qualidade dos itens fornecidos, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quanto desatendidas as disposições a elas relativas;

As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência/Edital, deverão ser feitas pela Administração, através de seus prepostos no Livro de Ocorrências, produzindo esses, registro de direito.

Em caso de descumprimento das regras para execução do objeto a Administração Pública Municipal poderá rescindir a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato sem prejuízo da aplicação de



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

penalidades e da cobrança de eventuais danos causados ao erário, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Das condições de recebimento:

Os itens que não estiverem estritamente de acordo com a proposta e/ou ordem de serviços, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicações das penalidades e sanções previstas na legislação de que trata a matéria.

O objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, que realizará as conferências necessárias, para o cumprimento do objeto.

No ato da entrega dos pneus camaras e protetores de câmaras, a empresa deverá apresentar a ordem de fornecimento ao(à) funcionário(a)/Comissão de Recebimento de Bens e Serviços que receberá os mesmos, para que o(a) mesmo(a) a assine e coloque a data da entrega, comprovando assim o recebimento.

A empresa ficará obrigada a substituir, à suas expensas, os itens que vierem a ser recusadas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Independentemente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a trocar àqueles que apresentar irregularidade e/ou defeito ou impureza

Do pagamento:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante a apresentação da NF-e, com o atesto do responsável pelo recebimento do(s) material(s);

A CONTRATANTE efetuará a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, (quando obrigatório) conforme determina a legislação vigente;

O pagamento será única e exclusivamente realizado através de meio eletrônico, via boleto ou depósito bancário em conta corrente de titularidade da empresa e, preferencialmente, que a proponente vencedora indique conta no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme orientações do CONTRATANTE. Caso seja indicado outra agência bancária as despesas de transferência correrão por conta da CONTRATADA;

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

Revisão/Alteração dos preços:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados seguindo o regulamentado no artigo de número 184 do Decreto municipal 7.033/2024;

No caso de prorrogação da ata os preços poderão ser reajustados seguindo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade:

O fornecedor é selecionado por meio da realização de procedimento Licitatório modalidade Pregão Eletrônico (art. 28, inciso I). Lei 14.133/2021.

Do critério de julgamento:

O critério de julgamento se dará do tipo menor preço por ITEM.

Modo de disputa:

O modo de disputa adotado deverá ser **aberto**.

Habilitação:

Para a habilitação no processo licitatório, a proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal e a relativa à Seguridade Social;
- Regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Fazenda estadual;
- Regularidade perante a Fazenda municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente.

9- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 856.810,60** (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos). A estimativa dos valores foi levantada através da cesta de preços do Sistema LF Soluções (https://app.sistemaslf.com.br/cesta_preços/cestas), e fornecedores potenciais conforme Decreto 7.181/2025 anexo – mapa de apuração de preços e seus relatórios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu 12.5/80 R18 12lonas.	Unid.	8	R\$ 2.118,60	R\$ 16.948,80
2	Pneu 1400-24 G2L2 16 lonas Terraplenagem	Unid.	18	R\$ 5.194,20	R\$ 93.495,60
3	Pneu 1400-24 G2L2 16 lonas Agrícola	Unid.	6	R\$ 4.388,40	R\$ 26.330,40
4	Pneu 14.9-24 12 lonas	Unid.	10	R\$ 4.127,50	R\$ 41.275,00
5	Pneu 17.5x25 L2/G2 16 lonas Terraplenagem	Unid.	15	R\$ 5.335,54	R\$ 80.033,10
6	Pneu 17.5x25 E2/L2 12 lonas Retroescavadeira	Unid.	6	R\$ 4.910,00	R\$ 29.460,00
7	Pneu 185 R14 8 lonas	Unid.	20	R\$ 453,75	R\$ 9.075,00
8	Pneu 195x65 R15 91H	Unid.	60	R\$ 471,50	R\$ 28.290,00
9	Pneu 7.10 R15	Unid.	4	R\$ 1.177,67	R\$ 4.710,68
10	Pneu 205x75 R16	Unid.	40	R\$ 447,75	R\$ 17.910,00
11	Pneu 215x75 R17.5 Radial 16 lonas liso	Unid.	20	R\$ 891,00	R\$ 17.820,00
12	Pneu 215x75 R17.5 Radial 16 lonas misto	Unid.	60	R\$ 853,50	R\$ 51.210,00
13	Pneu 215x75 R17.5 Radial 16	Unid.	20	R\$ 992,85	R\$ 19.857,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	lonas borrachudo				
14	Pneu 225x70 R15 C	Unid.	30	R\$ 809,93	R\$ 24.297,90
15	Pneu 205x60 R16	Unid.	40	R\$ 522,85	R\$ 20.914,00
16	Pneu 750x16 automotivo 14 lonas liso	Unid.	12	R\$ 856,67	R\$ 10.280,04
17	Pneu 750x16 automotivo 116 lonas Borrachudo	Unid.	30	R\$ 857,17	R\$ 25.715,10
18	Pneu 710 R15 comum	Unid.	8	R\$ 1.334,67	R\$ 10.677,36
19	Pneu 1000x20 16 Lonas Ra dial misto	Unid.	15	R\$ 2.593,50	R\$ 38.902,50
20	Pneu 275x80R22,5/16 Lonas /Radial misto	Unid.	27	R\$ 2.490,71	R\$ 67.249,17
21	Pneu 900x20/14 Lonas /Radial misto	Unid.	15	R\$ 2.524,00	R\$ 37.860,00
22	Pneu 295x80/R22,5 borrachudos	Unid.	30	R\$ 2.502,10	R\$ 75.063,00
23	Pneu 295x80/R22,5 lisos	Unid.	20	R\$ 2.476,62	R\$ 49.532,40
24	Protetor R22	Unid.	10	R\$ 72,28	R\$ 722,80
25	Protetor R22.5	Unid.	5	R\$ 86,33	R\$ 431,65
26	Protetor R24	Unid.	10	R\$ 90,62	R\$ 906,20
27	Pneu 1400-24 G2L2 16 lonas Terraplenagem	Unid.	6	R\$ 5.194,20	R\$ 31.165,20
28	Pneu 17.5x25 L2/G2 16 lonas Terraplenagem	Unid.	5	R\$ 5.335,54	R\$ 26.677,70

O quantitativo acima indicado representa apenas mera previsão de utilização, não vinculando ao consumo total dos itens, nem a um quantitativo mínimo a ser solicitado. Os quantitativos serão solicitados conforme a necessidade para atendimento da demanda. *

4 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária	Despesa	Fonte
02.001.04.122.0002.2012	3.3.90.30.00	0000
03.001.04.122.0002.2013	3.3.90.30.00	0000
04.001.04.122.0002.2014	3.3.90.30.00	0000
05.001.04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	0000
05.001.20.606.0046.2123	3.3.90.30.00	0000
05.001.20.606.0047.2127	3.3.90.30.00	0511
05.001.18.541.0048.2133	3.3.90.30.00	0000
06.001.12.122.0002.2143	3.3.90.30.00	0000
06.001.12.122.0023.2016	3.3.90.30.00	0000
06.003.04.122.0001.2006	3.3.90.30.00	0000
07.001.10.122.0024.2017	3.3.90.30.00	0303
08.002.04.122.0002.2018	3.3.90.30.00	0511
08.001.25.752.0040.1096	3.3.90.30.00	0507
08.001.18.452.0038.2093	3.3.90.30.00	0511
10.001.04.122.0002.2021.	3.3.90.30.00	0000
10.001.08.243.0016.6055.	3.3.90.30.00	0000
11.001.04.122.0002.2022	3.3.90.30.00	0510
09.001.04.122.0002.2019	3.3.90.30.00	0000

Vera Cruz do Oeste, 26 de agosto de 2025

Marcos Vieira dos Santos
Diretor de Departamento Administrativo
Decreto 7.181/2025